UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Piso 1 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6807 - www.fmvz.ufu.br - veterinaria@fmvz.ufu.br

EDITAL COCVE Nº 3/2026

23 de setembro de 2026

Processo nº 23117.047580/2026-34

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 24/09/2026 a 28/09/2026 às 12h.**

1.2. **Local de inscrição: Inscrição Monitoria 2026/2 (vagas ociosas) – Preencher o formulário**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**.

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. Cada candidato poderá se candidatar a **apenas uma monitoria**.

2.7. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.8. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD)**.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no **Portal do Estudante**).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a

disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no **Portal do Estudante**).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (Anexo I).

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Docente	Código e nome da disciplina	Vagas	Observações adicionais	E-mail
Ricarda Maria dos Santos	FAMEV31608 - Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea	3	Disponibilidade para acompanhamento da disciplina nas segundas-feiras das 14:00 às 16:00.	ricarda.santos@ufu.br
Neide Maria da Silva	ICBIM39107 - Biologia Celular, Histologia e Embriologia Geral	1	-	nmsilva@ufu.br
Ronaldo Alves Pereira Júnior	ICBIM39312 - Parasitologia Veterinária	2	O monitor deverá preferencialmente ter disponibilidade às terças-feiras e/ou quartas-feiras.	pereirajunior.ra@ufu.br
Hugo Shisei Toma	FAMEV31506 - Semiologia Veterinária	1	O monitor deve ter disponibilidade de auxiliar nas aulas práticas na sexta-feira à tarde (14:00 a 17:40) .	hugo.toma@ufu.br
Hugo Shisei Toma	FAMEV31703 - Clínica Médica de Grandes Animais	3	O monitor deve ter disponibilidade para auxiliar nas aulas práticas na segunda-feira a tarde (14:00 a 17:40).	hugo.toma@ufu.br

Pamela Rodrigues Reina Moreira	FAMEV31102 - Deontologia e Bioética	1	As atividades de monitoria serão desenvolvidas de forma presencial e/ou remota, em horários compatíveis com a disponibilidade do monitor e dos estudantes, preferencialmente nos horários de intervalo entre as atividades acadêmicas ou em períodos previamente agendados com a docente responsável. O monitor prestará apoio aos discentes no esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos da disciplina, auxiliará na orientação das atividades de metodologia ativa, seminários, estudos dirigidos e demais materiais didáticos, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem. A participação na monitoria também favorecerá a formação acadêmica do estudante, estimulando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente nas temáticas relacionadas à ética, bioética e bem-estar animal.	pamela.reina@ufu.br
Monica Horr	FAMEV31601 - Anestesiologia Veterinária	7	O monitor deve ter disponibilidade nas quartas-feiras pela manhã ou a tarde.	monica.horr@ufu.br
Francisco Cláudio Dantas Mota	FAMEV31609 - Técnica operatória e Cirurgia Veterinária I	4	O monitor deve ter disponibilidade todas as quartas-feiras. Deve Ter participado do projeto de castração.	francisco.mota@ufu.br
Diego José Zanzarini Delfiol	FAMEV31703 - Clínica Médica de Grandes Animais	1	O monitor deve ter disponibilidade todas as segundas-feiras das 13:30 às 17:40.	djzdelfiol@ufu.br

Diego José Zanzarini Delfiol	FAMEV31506 - Semiologia Veterinária	4	O monitor deve ter disponibilidade todas as segundas-feiras das 14:00 às 17:40.	djzdelfiol@ufu.br
Valeska Barcelos Guzman	ICBIM39108 - Biofísica	1	-	valeska@ufu.br
Sofia Borin Crivellenti	FAMEV31602 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Médica de Pequenos Animais I	2	O monitor deve ter disponibilidade para participar de todas as aulas do componente (quintas-feiras, 13:10 às 14:50).	sofiabcrivellenti@ufu.br
Sofia Borin Crivellenti	FAMEV31701 - Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Médica de Pequenos Animais II	2	O monitor deve ter disponibilidade para participar de todas as aulas do componente (quintas-feiras, 08:50 às 10:30).	sofiabcrivellenti@ufu.br
José da Páscoa Nascimento Neto	FAMEV31103 - Fundamentos de Anatomia Veterinária	1	O horário disponível para as monitorias será alinhado de acordo com a disponibilidade dos alunos. Preferencialmente que os monitores tenham pelo menos um período semanal livre (manhã ou tarde) na sexta-feira.	josep.neto@ufu.br
Renata Lançoni	FAMEV31802 - Biotecnologias da Reprodução Animal	1	O monitor deve ter a segunda-feira à tarde livre.	renata.lançoni@ufu.br
Renata Lançoni	FAMEV31706 - Fisiopatologia da Reprodução do Macho	2	O monitor deve ter a terça-feira à tarde livre.	renata.lançoni@ufu.br
Marcus Vinícius Coutinho Cossi	FAMEV31707 - Inspeção de Carnes, Pescado, Ovos, Produtos de Abelhas e Derivados	1	-	marcus.cossi@ufu.br

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas será feita com base no Histórico Escolar, considerando a maior nota na disciplina correspondente à vaga.

5.2. Em caso de empate, será considerado o candidato com maior CRA.

6. ACEITE DA VAGA

6.1. O candidato aprovado deverá realizar o aceite no **Portal do Estudante** até **30/09/2026**.

6.2. Caso o candidato aprovado desista ou não realize o aceite até essa data, a vaga será automaticamente destinada ao candidato subsequente, mesmo que este não tenha sido aprovado inicialmente, respeitados os prazos de cadastro de monitores definidos pelo Setor de Projetos (SEPDE).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2026 será divulgado no dia **29/09/2026**, no **sítio eletrônico do curso**.

7.2. Responsabilidades do candidato selecionado

7.2.1. Realizar o aceite no Portal do Estudante **até 30/09/2026**

7.3. Apresentar-se ao(s) professor(es) da disciplina para receber orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

7.4. O candidato selecionado deve acessar o link **PROGRAD - Monitoria** para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

8. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **01/10/2026 a 19/12/2026.**

8.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 30/09/2026.**

8.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **20/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027** para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado**.

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. **As vagas ofertadas neste edital complementar referem-se exclusivamente à monitoria voluntária, não havendo previsão de concessão de bolsas.**

10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. No momento da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer, ou

não, à bolsa de monitoria.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.7. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail veterinária@fmvz.ufu.br.

10.8. Este edital deverá ser amplamente divulgado.

MARCUS VINÍCIUS COUTINHO COSSI

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária

Portaria de Pessoal UFU Nº 1871, de 10 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Coutinho Cossi**, **Coordenador(a)**, em 23/09/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7756615** e o código CRC **350C71CD**.

Referência: Processo nº 23117.047580/2026-34	SEI nº 7756615